



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

**Autor: Vereador FABIO BRITO-PRB**

## **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 5.463, DE 07 DE MAIO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** O artigo primeiro da lei 5.463, de 07 de Maio de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º A rua 20, setor S, no Bairro Vila Esmeralda e Jardim Presidente, passa a ser denominada oficialmente de “Rua Antônio Vaz (Capixaba)”.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo tão somente acrescer na lei, o apelido do pioneiro anteriormente homenageado, conforme dispõe a Lei 2159/2004.

Não está ocorrendo alteração do nome de Rua, somente constando o apelido para fins de individualização, segundo notícias de homônimo.

Solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de individualização e aprimoramento da identificação das ruas.

Conto, portanto, com o habitual apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição. **URGÊNCIA SIMPLES**, diante da proximidade do recesso parlamentar..

Tangará da Serra, 05 de dezembro

---

**FABIO BRITO-PRB**